

Murilo Celli

**O LEGADO DA ESCRAVIDÃO CLÁSSICA
SOBRE A ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA
NO BRASIL**

Um estudo quantitativo sobre suas possíveis relações

Franca

2021

Murilo Celli

**O LEGADO DA ESCRAVIDÃO CLÁSSICA SOBRE A
ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO BRASIL**
Um estudo quantitativo sobre suas possíveis relações

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas da Unesp, Câmpus de Franca, como pré-requisito a obtenção do título de Mestre.

Universidade Estadual Paulista - Unesp

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas - PAPP

Orientador: Gabriel Cepaluni

Franca

2021

C3931

Celli, Murilo

O LEGADO DA ESCRAVIDÃO CLÁSSICA SOBRE A ESCRAVIDÃO
CONTEMPORÂNEA NO BRASIL : um estudo quantitativo sobre suas
possíveis relações / Murilo Celli. -- Franca, 2021

47 p. : tabs., mapas

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual Paulista
(Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientador: Gabriel Cepaluni

1. trabalho escravo contemporâneo. 2. legado da escravidão. 3. escravidão
clássica. 4. países em desenvolvimento. 5. mobilidade social. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

Murilo Celli

**O LEGADO DA ESCRAVIDÃO CLÁSSICA SOBRE A
ESCRVIDÃO CONTEMPORÂNEA NO BRASIL**
Um estudo quantitativo sobre suas possíveis relações

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas da Unesp, Câmpus de Franca, como pré-requisito a obtenção do título de Mestre.

Trabalho aprovado. Franca, 23 de setembro de 2021:

Gabriel Cepaluni
Orientador

Cristiane Lucena Carneiro
Convidada

**Ivan Filipe de Almeida Lopes
Fernandes**
Convidado

Franca
2021

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço o privilégio de poder estar onde eu estou, fazendo o que eu faço. Muito embora, teoricamente, tenhamos a liberdade de escolha de nossos caminhos, o acesso à educação pública e de qualidade não é garantido a todas as pessoas. Sou grato pela oportunidade de ter traçado até aqui os meus estudos de graduação e pós-graduação na Universidade Estadual Paulista.

A Unesp me proporcionou oportunidades que eu não poderia imaginar que teria acesso até o momento em que ingressei na universidade. Certamente, o trabalho que apresento aqui resulta dos investimentos públicos que foram feitos em mim, seja por meio do ensino regular em sala de aula, da pesquisa e das bolsas para intercâmbios internacionais que me foram concedidas. Inclusive, posso afirmar com segurança que foi ao longo do meu intercâmbio na Faculdade de Ciências Econômicas, na Universidade de Buenos Aires, que tive uma semente plantada em mim que me levou a me aventurar em pesquisas com abordagens quantitativas. Obrigado!

Feito os agradecimentos institucionais, agradeço a minha mãe Sandra, meu pai Luiz, minha avó Yollanda e meu avô Klinger, que já não está mais entre nós, por todo o suporte que me dão e me deram ao longo da minha vida, seja ele emocional ou financeiro, mas sobretudo por acreditarem em mim e se esforçarem para que eu pudesse ter o melhor dentro das condições possíveis. Um pouco mais recentemente, agradeço especificamente meus pais por me apoiarem na tomada de algumas decisões difíceis sobre a minha vida profissional ao longo do mestrado. Agradeço a compreensão por minha ausência naqueles finais de semana de estudos que de maneira alguma eu poderia viajar, ou em momentos em que visitava vocês, mas eu apenas podia estudar, escrever. A conclusão deste trabalho, esta conquista, também é de vocês! Obrigado!

Agradeço a minha namorada Tamiris Lanini por ser minha companheira nesta aventura do mestrado, de maneira muito próxima. Sou muito grato por todo o seu carinho, atenção e auxílio na jornada. Sei que não foi fácil, nem para mim nem para você. O processo é custoso de diferentes formas. Ainda com todas as adversidades, a sua parceria foi peça fundamental para a minha trilha. Obrigado por estar comigo nos momentos de

incertezas, frustrações, ansiedade e tantos outros sentimentos que infelizmente envolvem esse processo, mas que se tornam invisíveis ao olhar do leitor. Obrigado!

Agradeço aos meus amigos pelas conversas e distrações pelo caminho. Sou grato a minha turma de 2019 deste programa de mestrado pela parceria. Sem dúvida alguma, as nossas idas aos bares de Franca nas sextas-feiras pós-aula, naqueles tempos remotos em que ainda podíamos nos aglomerar, foram ótimos momentos para relaxar! Obrigado!

Sou grato ao meu orientador, professor Gabriel Cepaluni, por toda a confiança, ensinamentos, compreensão e suporte nestes últimos anos, assim como pelas rápidas respostas e momentos de descontração em nossas reuniões. Não menos importante, sou grato a todos os professores e professoras que construíram a minha formação desde a infância. Obrigado!

Por fim, agradeço o programa de mestrado, a minha pesquisa¹ e o conhecimento com eles obtido pelas portas de atuação profissional que já me abriram e as que ainda estão por vir. Obrigado!

¹ Destaco que para a escrita deste trabalho utilizamos a suíte abnTeX2 de trabalhos acadêmicos para LaTeX.

Resumo

Este trabalho investiga as possíveis relações entre a escravidão clássica e a escravidão contemporânea no Brasil. Nossos resultados apontam a existência de um reverso da (in)fortuna. A escravidão clássica brasileira é inversamente relacionada à escravidão contemporânea brasileira. Localizações onde em 1872 havia uma menor proporção de escravos, atualmente possuem uma maior quantidade de escravos contemporâneos. Para as análises, utilizamos uma base em painel composta por dados sobre a escravidão contemporânea brasileira de 1995 a 2013. Atribuímos à base a população brasileira de 1872, disponibilizada pelo primeiro Censo Geral do Império, por meio do método de áreas mínimas comparáveis. Rodamos nossos modelos com controles considerados relevantes pela literatura e os resultados se mostraram robustos. Argumentamos que os fluxos migratórios aliados às grandes transformações econômicas e políticas ao longo do tempo possam ter deslocado problemas da escravidão colonial à áreas de relativamente baixo alcance do Estado nos dias atuais, favorecendo assim o fenômeno da escravidão contemporânea no Brasil.

Palavras-chave: trabalho escravo contemporâneo; legado da escravidão; escravidão clássica; países em desenvolvimento; mobilidade social.

Abstract

This paper investigates the possible relations between the Brazilian classic slavery and the Brazilian contemporary slavery. Our results indicate the existence of a reverse of (in)fortune. The Brazilian classic slavery is inversely related to the Brazilian contemporary slavery. Places in 1872 where there were a minor proportion of slaves, nowadays present a bigger number of contemporary slaves. For the analysis, we used a panel database composed by Brazilian contemporary slavery data between 1995 and 2013. We added to the base the Brazilian population of 1872, obtained from the first Censo Geral do Império, by the minimum comparable areas method. We ran our models with control variables which are considered relevant by the literature and its results have shown robust. We argue that migratory flows allied to huge economic and political transformations through time might have dislocated classic slavery problems to areas with relatively low State presence nowadays supporting the Brazilian contemporary slavery phenomenon.

Keywords: contemporary slavery work; slavery legacy; modern slavery; developing countries; social mobility.

Lista de ilustrações

Figura 1 – Distribuição geográfica de frequência de escravos de 1872 e trabalhadores resgatados	23
Figura 2 – Nível de escolaridade e autodeclaração de cor ou raça de escravos contemporâneos resgatados no período de 2003 a 2018.	43
Figura 3 – Exemplo de linha histórica de municípios utilizados na criação de um código AMC	45

Lista de tabelas

Tabela 1 – Comparação de médias de IDH e Gini municipais em municípios com e sem a ocorrência de resgate de trabalhadores em situação análoga à escrava no período de 1995 a 2013.	27
Tabela 2 – As três Unidades Federativas (UF) com a maior ocorrência de resgates de trabalhadores em condições análogas à escrava - 1995 a 2013	28
Tabela 3 – Painel de regressão variáveis independentes - Escravos contemporâneos	29
Tabela 4 – Painel de regressão variáveis independentes e controles - Escravos contemporâneos	30
Tabela 5 – Tabela de regressão variáveis independentes - Escravos contemporâneos	31
Tabela 6 – Tabela de regressão variáveis independentes e controles - Escravos contemporâneos	33
Tabela 7 – Tabela de estatísticas descritivas - Dados em painel	44
Tabela 8 – Tabela de estatísticas descritivas - Dados em <i>cross-section</i>	46

Lista de quadros

Quadro 1 – Normas Internacionais sobre Trabalho Forçado (Organização Interna- cional do Trabalho)	42
Quadro 2 – Descrição das variáveis utilizadas nos modelos	47

Sumário

	Introdução	13
1	O ENFRENTAMENTO À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA	16
2	DISCUSSÃO TEÓRICA E REVISÃO	19
3	DADOS	22
3.1	Variável dependente	22
3.2	Principal variável independente	24
3.2.1	As áreas mínimas comparáveis (AMC)	24
3.3	Variáveis de controle	25
4	RESULTADOS	27
4.1	Análises descritivas	27
4.2	Análise em base de dados painel	28
4.3	Análise em base de dados <i>cross-section</i>	31
	Considerações Finais	34
	REFERÊNCIAS	37
	APÊNDICES	41
	APÊNDICE A – NORMAS DA OIT	42
	APÊNDICE B – PERFIL DE RAÇA/COR E EDUCAÇÃO	43
	APÊNDICE C – ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS DA BASE TIPO PAINEL	44
	APÊNDICE D – GERAÇÃO DE ÁREAS MÍNIMAS COMPARÁVEIS	45

APÊNDICE E – ANÁLISE DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS DA BASE	
TIPO <i>CROSS-SECTION</i>	46
APÊNDICE F – DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	47

Introdução

Não há consenso sobre a data exata de chegada dos primeiros escravos africanos ao Brasil. Contudo, há indícios de que isso ocorreu ainda na primeira metade do século XVI (GOMES, 2019). Antes, a cor da pele não era determinante para o conceito de raça. Tanto que, à princípio, a primeira raça escravizada foi a indígena, a despeito de sua cor. Posteriormente, o trabalho escravo, também não pago, ficou a cargo exclusivamente dos negros trazidos da África. A atribuição do conceito de raças nas relações de trabalho não pago estabeleceu a diferenciação entre brancos e não brancos (QUIJANO, 2000).

Após mais de 300 anos da existência da escravidão² no território brasileiro, a sua abolição ocorreu em três fases: 1) Lei do ventre livre, 1871; 2) Lei dos sexagenários, 1885; e, por fim, a 3) abolição da escravidão por meio da Lei Áurea, 1888, sendo o Brasil o último país ocidental a fazê-lo. Embora a escravidão colonial no Brasil tenha sido abolida em 1888, novas formas degradantes de exploração do trabalho vêm sendo observadas no território brasileiro e em âmbito internacional ao longo dos séculos XX e XXI. Desde os anos 1990, os termos trabalho escravo, escravidão moderna, escravidão contemporânea e trabalho análogo ao escravo vêm sendo utilizados na literatura como sinônimos (ISSA, 2017).

Uma das principais limitações da literatura sobre escravidão contemporânea é a tendência recorrente desta ser tratada como um objeto diferente da escravidão clássica. Quirk (2006) defende uma complexa relação macro-histórica entre a escravidão histórica e a contemporânea. Embora o remédio lógico da escravidão clássica tenha sido a sua abolição, esta abolição formal deixou o legado de grandes estruturas — como as formas de distribuição de riquezas, de recursos, pobreza e discriminação — com “soluções” não tão diretas quanto foi a sua abolição no passado. Uma abordagem quantitativa inovadora para a compreensão da escravidão contemporânea envolve a observação do passado colonial, uma vez que, por exemplo, atuais problemas econômicos na América Latina são usualmente derivados de questões coloniais (ACEMOGLU; ROBINSON, 2006).

Neste trabalho, contribuimos com a literatura estabelecendo relações quantitati-

² Neste trabalho utilizamos, como sinônimos, os termos escravidão clássica e escravidão colonial quando nos referimos à escravidão observada desde meados do século XVI até a sua abolição em 1888 no Brasil.

vas entre a escravidão clássica e contemporânea brasileiras. Há vasta literatura sobre a escravidão colonial brasileira com abordagens históricas e sociológicas (HOLANDA, 1936; QUIJANO, 2000; FREYRE, 2003; PINSKY, 2012), sobre a escravidão clássica com abordagens quantitativas à nível mundial (ACEMOGLU et al., 2011; BOBONIS; MORROW, 2014; CUSSEN; BARRAZA, 2020; WRIGHT, 2020), mas relativamente poucas pesquisas quantitativas que exploram o legado da escravidão clássica sobre questões contemporâneas no âmbito mundial (NUNN, 2008; BUONANNO; VARGAS, 2019; O'CONNELL; CURTIS; DEWAARD, 2020) e também no Brasil (FUJIWARA; LAUDARES; CAICEDO, 2019; PAPADIA, 2019; UTTERMARCK, 2020). Inspirados pelas estratégias de investigação de Acemoglu, García-Jimeno e Robinson (2012), Buonanno e Vargas (2019), Fujiwara, Laudares e Caicedo (2019), Papadia (2019), encontramos uma relação negativa entre a escravidão contemporânea e a escravidão clássica no Brasil, um reverso da (in)fortuna.

Em um primeiro momento, rodamos nossos modelos de estimativas com diferentes combinações de controles raciais, de educação, renda e desenvolvimento em uma base de dados painel composta por dados referentes aos escravos contemporâneos resgatados no Brasil entre os anos de 1995 a 2013. Atribuímos a essa base códigos de áreas mínimas comparáveis (AMC) que possibilitaram traçar relações territoriais entre os municípios atuais e aqueles presentes no censo de 1872. Os resultados apontam que localizações onde havia uma menor proporção de escravos em relação à população total, em 1872, possuem hoje um maior número de escravos contemporâneos. O inverso também é válido, localizações onde havia uma maior proporção de escravos em relação à população total, em 1872, hoje possuem um menor número de escravos contemporâneos.

Em um segundo momento, agregamos por municípios por média simples as variáveis de nossa base de dados painel, reduzindo o número de observações em aproximadamente 95%, transformando-a em uma base *cross-section*. Rodamos nossos modelos de estimativas utilizando as mesmas combinações de controles usados anteriormente e os resultados se mostraram robustos. A relação negativa entre a presença de escravos coloniais e de escravos contemporâneos em uma mesma localização se manteve.

Por fim, frente aos resultados obtidos, levantamos questionamentos para pesquisas futuras sobre a explicação deste reverso. Argumentamos que a manutenção do legado da escravidão possa ter causado um ambiente de permanência de um problema que não foi resolvido inteiramente. Os fluxos migratórios causados pela 1) chegada de imigrantes

durante a escravidão; 2) chegada de imigrantes logo após a abolição da escravidão; 3) gradual substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado; aliado às 4) grandes transformações econômicas e políticas ao longo do tempo podem ter deslocado problemas da escravidão colonial à áreas de relativamente baixo alcance do Estado nos dias de hoje.

O nosso trabalho está organizado da seguinte maneira: Na primeira seção introduzimos a temática da escravidão contemporânea; posteriormente, realizamos uma discussão teórica acerca do trabalho escravo colonial e seu possível legado, bem como sobre o trabalho escravo contemporâneo; então, explicamos os dados utilizados nas análises e o método de áreas mínimas comparáveis; depois, apresentamos os resultados de nossas análises e modelos e; ao fim, realizamos nossas considerações finais.

1 O enfrentamento à escravidão contemporânea

Na década de 1960 no Brasil, a imprensa noticia as primeiras ocorrências do que então era denominado trabalho escravo, escravidão, escravidão branca, aliciamento, venda de trabalhadores como mercadoria, tráfico e formação de quadrilha de traficantes. As notícias eram relatadas, em grande parte, à mídia pela Polícia Federal. Os casos investigados que chegavam às instâncias superiores não eram tratados como questões de direitos humanos, mas sim como questões trabalhistas. A primeira denúncia pública de trabalho escravo foi realizada em 1971 por meio da Carta Pastoral de D. Pedro Casaldáliga expondo a realidade de trabalhadores submetidos ao trabalho escravo na região amazônica ([Ministério Público do Trabalho, 2012](#)). Com a criação do Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária (MIRAD), em 1985, o governo reconheceu algumas relações de exploração trabalhistas no campo, como o trabalho escravo ([ESTERCI, 2008](#)).

No governo Itamar Franco, as questões inerentes ao trabalho escravo foram transferidas do MIRAD ao Ministério do Trabalho. O então ministro do trabalho, Walter Barelli, afirma que desde outubro de 1992 o governo federal agia com vontade expressa e manifesta para o combate desta nova forma de escravidão. A edição da primeira instrução normativa orientando e determinando procedimentos de fiscalização contra a escravidão contemporânea foi realizada em 1993, criando-se uma subcomissão e grupo de trabalho incumbidos da elaboração de um projeto de lei para melhor conceituar esse crime ([BARELLI; VILELA, 2000](#); [ESTERCI, 2008](#); [Ministério Público do Trabalho, 2012](#); [ARBEX; GALIZA; OLIVEIRA, 2018](#)).

O crime de se reduzir alguém à condição análoga à de escravo está previsto no Art. 149 do Código Penal brasileiro desde 1940 ([BRASIL, 1940](#)). Embora a tipificação deste crime seja de longa data, as políticas públicas do Estado brasileiro efetivamente direcionadas ao combate deste fenômeno tiveram início em 1995, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, ano em que o Estado brasileiro declarou oficialmente perante a comunidade internacional o reconhecimento da existência de trabalho análogo ao escravo em seu território. Pressões e influências internacionais e nacionais sobre o

compromisso do Brasil na erradicação deste problema, sobretudo derivadas do caso José Pereira¹ que levou o Brasil ao Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos, foram algumas das motivações para esta pauta (ARBEX; GALIZA; OLIVEIRA, 2018). Ainda em 1995, para garantir a uniformidade, sigilo, eficiência e agilidade das ações de combate ao trabalho escravo contemporâneo, criou-se o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), subordinado a então Secretaria de Fiscalização do Trabalho (SEFET) e atualmente coordenado pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). Este grupo foi e é incumbido da averiguação da ocorrência de trabalho escravo em meio rural, do resgate, da assistência ao trabalhador, providências para a concessão do seguro desemprego e autuação do empregador. Neste mesmo ano de 1995, instituiu-se pelo presidente da república o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF), interinstitucional e interministerial, cujo intuito seria a apuração de denúncias e elaboração de políticas públicas. (BARELLI; VILELA, 2000).

Posteriormente, em 2003, foi lançado o 1º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). Este plano atualizou articulações que vinham sendo realizadas desde 1995 e reuniu medidas de combate a esta prática, como: a criação da Comissão Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE); a modernização do Art. 149 do Código Penal por meio da Lei nº 10.803² (BRASIL, 2003); e, em sua medida de número 10, estabeleceu a criação do Cadastro de Empregadores que Tenham Submetido Trabalhadores a Condições Análogas às de Escravo, um importante mecanismo de controle social que passou a ser conhecido como “lista suja”, que subsidia importante parte de nosso banco de dados, o qual garante a publicidade de casos que exploram trabalhos em situações análogas à escravidão divulgando dados como o nome do empregador, endereço da ocorrência e o número de trabalhadores resgatados. (PHILLIPS; SAKAMOTO, 2012).

¹ Organizações não governamentais apresentaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em 1994, uma petição contra a República Federativa do Brasil motivada por uma situação de trabalho análogo ao escravo no Estado do Pará. Alegava-se que José Pereira foi gravemente ferido e seu colega morto em uma tentativa de fuga da fazenda onde eram submetidos à condições de trabalho desumanas e ilegais junto a outros 60 trabalhadores. Os denunciante advogavam que o Estado brasileiro não respondia adequadamente às denúncias, bem como manifestava desinteresse e era ineficiente em investigações e processos sobre a temática. Em 2003 as partes chegaram a um acordo amistoso. O Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade internacional e reforçou seus compromissos e políticas no enfrentamento deste crime.

² Estabeleceu-se que a submissão de um indivíduo à condição de trabalho análoga à escrava pode ser condicionada por quatro aspectos: 1) trabalho forçado; 2) condições degradantes de trabalho; 3) servidão por dívida; 4) jornada exaustiva. Para a tipificação de um trabalho como análogo ao escravo basta satisfazer apenas um dos aspectos citados (BRASIL, 1940).

Já no âmbito internacional, a condenação da escravidão teve início ao fim da Primeira Guerra Mundial com o estabelecimento da Liga das Nações. Na Convenção sobre a Escravatura de 1926, adotada pela [Liga das Nações \(1926\)](#), demandava-se aos Estados partes o impedimento e repressão do tráfico de escravos, bem como sua completa abolição assim que possível. Em 1930, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ([ILO, 1930](#)) adotou a Convenção 29 sobre o trabalho forçado na qual não o abolia, mas regulamentava a sua utilização de maneira transitória. Em 1948, com a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela [Assembleia Geral das Nações Unidas \(1948\)](#), em seu artigo 4º afirmava-se que ninguém será mantido em escravidão ou servidão. Em 1957, em uma nova convenção da [ILO \(1957\)](#), proibiu-se a utilização do trabalho forçado, inclusive por autoridades governamentais para fins públicos ([DOTTRIDGE, 2020](#))³.

³ Consulte o [Apêndice A](#) para o conteúdo e datas de ratificação e entradas em vigor no Brasil de normas da Organização Internacional do Trabalho sobre o combate ao trabalho forçado.

2 Discussão teórica e revisão

Embora a escravidão no Brasil tenha sido uma instituição que sustentou a economia colonial brasileira por séculos, ou seja, um conjunto de restrições e regras que estruturam as interações políticas, econômicas e sociais (NORTH, 1991), ela foi abolida há mais de 130 anos. Contudo, muitos problemas econômicos na América Latina usualmente são derivados de questões coloniais (ACEMOGLU; ROBINSON, 2006).

Em contraste à escravidão colonial que era institucionalizada pelo governo, na qual a privação da liberdade, o direito de propriedade sobre o indivíduo, os castigos e torturas eram relações corretas previstas em lei (PINSKY, 2012), a escravidão contemporânea é amplamente proibida no âmbito nacional, regional e internacional, sendo explorada à sombra da lei. A sua ilegalidade e modo de operação são circunstâncias que corroboram à relativa dificuldade na obtenção de dados empíricos sobre este fenômeno, os quais apenas são coletados por meio de operações de resgate destes trabalhadores. Estima-se que, em 2016, mais de 40 milhões de pessoas foram vítimas do trabalho escravo contemporâneo no mundo: 62,5% em situação de trabalho forçado e 37,5% em casamentos forçados. Dos 62,5%, 64% (16 milhões de pessoas) estavam submetidas ao trabalho forçado no setor privado (International Labour Organization; Walk Free Foundation, 2017).

Phillips e Sakamoto (2012) afirmam que em nenhuma das cidades natais dos escravos contemporâneos a renda per-capita é maior, ou ao menos chega próxima, à renda per-capita nacional. Os indivíduos que se enquadram como escravos contemporâneos são, em sua grande parte, vítimas da pobreza crônica. Como os trabalhadores escravos quase não participam da acumulação de capital, a lógica da renda e da poupança não se aplicam a eles. Devido a sua vulnerabilidade social, muitos escravos contemporâneos trabalham em troca de recursos de subsistência. Quando há uma alta busca por trabalho com baixa qualificação, combinada a poucos investimentos sociais e políticas que favoreçam o aumento da renda, coexiste uma baixa demanda por capital social por parte dos trabalhadores, os quais sumariamente buscam sua sobrevivência (BOBONIS; MORROW, 2014).

Green e Hulme (2005) argumentam que a pobreza crônica se propaga ao longo do tempo, podendo ser passada de geração a geração, e que não está diretamente relacionada

às flutuações de renda e de poupança do indivíduo. Esta condição é determinada por inúmeros fatores, como: falta de educação formal, qualificação profissional, desigualdade social e segregação urbana. No [Apêndice B](#) há um esquema, elaborado com dados da [Plataforma SmartLab \(2020\)](#)¹, no qual observamos que no intervalo de 2003 a 2018, dos 45028 trabalhadores resgatados em situação de trabalho análogo ao escravo no Brasil: 77% eram pessoas que se declararam não brancas, sendo que 12% foram classificadas como pretas; 42% como pardas ou mulatas, caboclas, cafuzas, mamelucas ou mestiças de preto com pessoas de outra cor ou raça; 18% como de raça amarela; e 4% como indígena. Ainda, 31% dos trabalhadores se declararam analfabetos e 39% não finalizaram o 5º ano do ensino fundamental.

Conforme o sugerido por [Green e Hulme \(2005\)](#) sobre a perpetuação da pobreza crônica ao longo do tempo determinada por falta de educação formal, qualificação profissional, desigualdade social e segregação urbana, além da compreensão isolada acerca da escravidão moderna, propomos para esta discussão compreender possíveis efeitos da escravidão colonial no Brasil no longo prazo por meio de literaturas com abordagens empíricas. [Uttermark \(2020\)](#), por exemplo, encontrou que estados do Brasil e dos Estados Unidos da América que possuíam uma maior quantidade de escravos coloniais, apresentam atualmente menores taxas de capital social.

[Caldeira \(2017\)](#) afirma que o trabalho escravo colonial esteve presente em todas as regiões do Brasil e em todas as atividades econômicas da época, inclusive em domicílios considerados pobres. [Fujiwara, Laudares e Caicedo \(2019\)](#) apontam que um aumento de 1% no número de escravos em municípios brasileiros em 1872 aumenta em 0,130 o coeficiente de Gini nos dias atuais nestes mesmos municípios, mostrando uma relação causal entre a instituição da escravidão no Brasil colônia e a atual desigualdade de renda brasileira. Ainda observaram que municípios com uma maior quantidade de escravos coloniais estão associados a um atual cenário municipal com menos políticas de direitos humanos. [Papadia \(2019\)](#) sugere que municípios brasileiros com uma maior intensidade de escravidão colonial apresentam, ainda hoje, piores resultados de desenvolvimento econômico, mostrando que o legado da escravidão continua a prejudicar o desenvolvimento econômico pós-abolição.

¹ Plataforma criada por meio de iniciativa conjunta do Ministério Público do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho. Objetiva o tratamento de dados e disponibilização destas informações em painéis, de maneira interativa, para a utilização da população e outros grupos de interesse nas temáticas: trabalho decente nos municípios brasileiros; trabalho escravo e tráfico de pessoas; segurança e saúde no trabalho; trabalho infantil; e diversidade e igualdade de oportunidades no trabalho.

Contudo, o autor aponta que naquelas localizações em que imigrantes europeus chegaram antes da abolição da escravidão, a partir de 1829, observam-se impactos positivos no desenvolvimento econômico em relação às localizações em que os imigrantes chegaram após a abolição da escravidão.

Estudos realizados sobre os efeitos da escravidão no longo prazo em outros países mostram resultados semelhantes a aqueles encontrados sobre o Brasil. Por exemplo, [Acemoglu, García-Jimeno e Robinson \(2012\)](#) apontam que as atuais desigualdades territoriais da Colômbia foram causadas por padrões geográficos históricos da escravidão, tendo ela causado uma menor provisão de bens públicos, maior desigualdade territorial e o aumento da pobreza nos dias atuais. Similarmente, [Buonanno e Vargas \(2019\)](#) mostram a existência de efeitos positivos entre a taxa de crimes violentos e a desigualdade social ao longo do tempo em municípios da Colômbia que tiveram a presença de escravos em 1851.

Não são apenas os efeitos no longo prazo derivados da herança escravista que são observados na sociedade contemporânea. [Acemoglu, Johnson e Robinson \(2002\)](#) indica a ocorrência de um reverso da fortuna em países colonizados por potências europeias nos últimos 500 anos. Ou seja, países que em 1500 eram relativamente ricos, hoje são relativamente mais pobres. No Brasil, evidências de reversos também foram observadas em processos de grandes transformações políticas e econômicas já no século XX. [Ferraz, Finan e Martinez-Bravo \(2020\)](#) apontam que mudanças na concentração de poder político brasileiro afetaram a economia e o desenvolvimento político municipal no longo prazo. Em uma análise sobre os impactos da ditadura brasileira sobre a distribuição do poder das elites locais, os autores encontraram que aqueles municípios que durante a ditadura possuíam uma maior concentração de poder político, hoje apresentam melhores resultados de desenvolvimento.

Considerando a existência de efeitos negativos no longo prazo da escravidão clássica sobre a provisão de bens públicos, desenvolvimento econômico, desigualdade territorial, desigualdade de renda, pobreza, políticas de direitos humanos e capital social nos dias atuais; e considerando que a literatura aponta que o fenômeno da escravidão contemporânea compartilha destas mesmas características sociais negativas somadas à ilegalidade, investigamos a existência de uma possível relação entre a escravidão clássica e a escravidão contemporânea brasileiras.

3 DADOS

As variáveis utilizadas no trabalho podem ser vistas em detalhes no [Apêndice C](#) e [Apêndice E](#).

3.1 Variável dependente

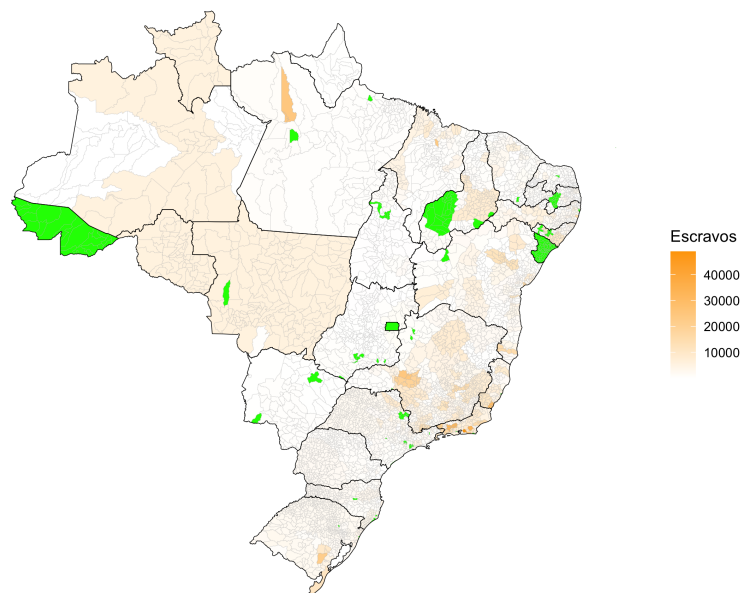
Construímos um banco de dados em painel que contém 5494 municípios brasileiros dos anos de 1995 a 2013. Atribuímos a ele a quantidade de trabalhadores em situação análoga à escrava que foram resgatados em cada um destes municípios ao longo do período. A variável dependente é o número de escravos contemporâneos resgatados entre 1995 a 2013, sendo mínimo 0 e o máximo 1064. Na [Figura 1b](#) visualizamos a distribuição da frequência de escravos modernos entre os anos de 1995 a 2013. Observamos uma maior frequência nos municípios: São Félix do Xingu-PA e Ulianópolis-PA; São Desidério-BA; Confresa-MT; Brasilândia-MS; Campos dos Goytacazes-RJ. A cor verde indica que não há dados disponíveis sobre aquela localização.

A contabilização dos trabalhadores resgatados é realizada de acordo com os resultados das operações de averiguação e resgate executadas pelos órgãos competentes, após decisão administrativa final. Embora as operações tenham sido iniciadas no ano de 1995, a criação e publicação da primeira lista suja do trabalho escravo ocorreu apenas após o lançamento do 1º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, em 2003. Atualmente, as atualizações da lista suja são disponibilizadas na plataforma gov.br¹. Contudo, de acordo com a Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016², os registros dos empregadores enquadrados nesta lista permanecem nela por dois anos. Após o prazo cumprido, os registros são removidos caso a fiscalização tenha atestado a regularidade em suas condições de trabalho. Após a remoção da entrada, não é gerado qualquer tipo de histórico desta lista, sendo disponibilizada apenas a sua versão atual. Neste sentido, para viabilizar nossa finalidade de análises econométricas realizadas por poucos pesquisadores nesta temática, o caminho para a obtenção dos dados para esta

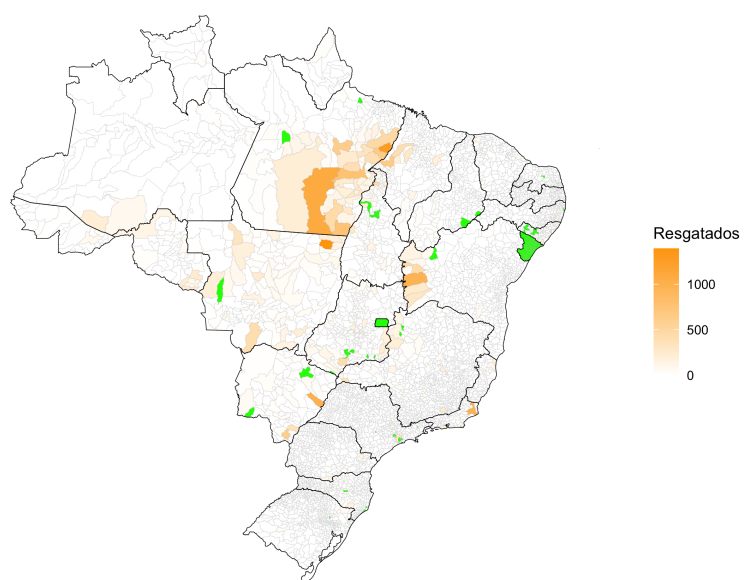
¹ Cf.: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/fiscalizacao/combate-ao-trabalho-escravo>.

² Cf.: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=320458>.

Figura 1 – Distribuição geográfica de frequência de escravos de 1872 e trabalhadores resgatados



(a) Distribuição da frequência de escravos homens e mulheres de acordo com o censo de 1872 agrupados por AMC.



(b) Distribuição da frequência de trabalhadores resgatados entre os anos de 1995 a 2013.

Nota: A cor verde indica que não há dados disponíveis sobre determinada localização.

variável dependente foi por meio da Lei nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011).

3.2 Principal variável independente

Inspirado pelos trabalhos de Acemoglu, García-Jimeno e Robinson (2012), Fujiwara, Laudares e Caicedo (2019), Papadia (2019), Buonanno e Vargas (2019), a população dos municípios brasileiros em 1872 será utilizada como nossa variável independente primária. A população de 1872 está desagregada em: total de pessoas livres, total de homens livres, total de mulheres livres, total de pessoas escravas, total de homens escravos, total de mulheres escravas. Em nossos modelos estatísticos, estas variáveis são transformadas da seguinte forma: 1) proporção de escravos sobre pessoas livres em 1872; 2) proporção de pessoas livres sobre escravos em 1872; 3) proporção de escravos sobre população total. Para informações detalhadas, veja Apêndice C. Estes dados foram obtidos por meio da primeira operação censitária realizada em território brasileiro: o Censo Geral do Império de 1872 (IBGE, 1874). No entanto, devido às inúmeras alterações espaciais na geografia brasileira que ocorreram desde 1872, uma comparação entre municípios à longo prazo requer uma nova categorização entre eles.

3.2.1 As áreas mínimas comparáveis (AMC)

Desde o primeiro Censo Geral do Império, a organização espacial brasileira vem sofrendo diversas alterações. De 642 municípios em 1872, o Brasil passou a ter 5565 municípios em 2010. Este crescimento ocorreu por meio de transferências de municípios entre estados, demarcação de novos estados, criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios e outros territórios. Estas alterações na organização espacial causam problemas em análises que visam a comparação em nível municipal à longo prazo, como a proposta neste trabalho (REIS et al., 2011). Para possibilitar análises em nível municipal ao longo do tempo, as áreas mínimas comparáveis (AMC) foram desenvolvidas. Elas são agregações geográficas, representadas por uma sequência numérica, que permitem comparações em nível municipal ao longo do tempo, no Brasil. As informações básicas de sua composição são genealogias municipais publicadas pelo IBGE, informações territoriais e administrativas de órgãos de estatísticas estaduais, e demais informações sobre genealogias municipais que

foram compiladas de diversas fontes (REIS et al., 2011).

Para viabilizar a análise de nossos dados em nível municipal a partir do Censo de 1872, utilizamos a rotina de código *Stata* proposta por Ehrl (2017) para a geração de áreas mínimas comparáveis. Ehrl (2017) afirma que sua rotina corrige incompletudes e erros em dados do IBGE e atribui os AMCs aos municípios de acordo com a sua origem: criação, incorporação, fusão e desmembramento. Agregamos a nossa base de dados os códigos AMC gerados e categorizamos todos os municípios de 1872 a 2013 com o seguinte método: 1) Atribuímos os códigos AMC existentes em 1872 a todos os municípios de 1995 até o ano de 2013; e 2) Distribuímos os escravos de 1872 a todos os municípios ao longo dos anos de 1995 a 2013 que integram a mesma área de seu município originário em 1872, ou seja, a mesma AMC.

Na Figura 1a, observamos a distribuição geográfica de frequência de escravos homens e mulheres de acordo com o censo de 1872, agrupados por AMC. Quanto maior a intensidade da cor alaranjada, maior era o número de escravos nesta localização em 1872³. O gráfico sugere que em 1872 havia uma maior concentração de escravos em áreas que hoje correspondem à região dos seguintes municípios: Rio de Janeiro - RJ; Patrocínio-MG; Itapemirim-ES; Canguçu-RS; Alenquer-PA. Além de também observarmos a presença de escravos distribuída em diversas regiões de Estados como: Amazonas, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Piauí, Bahia. A cor verde indica que não há dados disponíveis sobre aquela localização.

3.3 Variáveis de controle

Nossos controles foram selecionados com base em variáveis que a literatura identifica como relevantes para a investigação do nosso objeto. Coletamos a taxa de analfabetismo⁴, pois uma parte importante dos escravos contemporâneos são analfabetos. A taxa de homicídios se justifica devido ao seu menor índice de sub-notificações e por se esperar que a escravidão contemporânea também esteja relacionada a outros crimes violentos. A dependência do município sobre o gado, plantação de soja, de açúcar e de café corres-

³ Ressaltamos que, conforme discorrido acerca da lógica de atribuição dos códigos AMC aos municípios ao longo do tempo, a intensidade das cores e os municípios destacados neste mapa foram agrupados por código AMC. Confira o Apêndice D para maiores exemplos.

⁴ Coletamos os dados dos Censos de 1991, 2000 e 2010 do IBGE e os interpolamos linearmente para atribuir os valores aos anos não disponíveis.

pondem às atividades que frequentemente estão relacionadas à escravidão moderna. A densidade populacional será utilizada por ser tradicionalmente correlacionada a crimes e à prosperidade. A desigualdade, aferida pelo Gini municipal, foi coletada pois a desigualdade tende a ser maior em municípios com forte exploração do trabalho. O PIB per-capita é um indicador de desenvolvimento local (ACEMOGLU; JOHSON; ROBINSON, 2002; PHILLIPS; SAKAMOTO, 2012; BUONANNO; VARGAS, 2019).

Considerando que atualmente a escravidão é amplamente proibida no âmbito nacional, regional e internacional e que a sua exploração seja feita à sombra da lei, utilizamos as variáveis de coleta de impostos, rede de esgoto e água potável por poderem ser interpretadas como a capacidade infraestrutural estatal e domínio sobre o território brasileiro, sendo uma *proxy* da presença do Estado, a qual esperamos que esteja relacionada à presença da escravidão moderna. Em sentido semelhante, a distância do município à capital é um controle da entrega dos serviços à população. A população, em nível municipal, é um importante controle em um país vasto como o Brasil. Sobre a população, coletamos também seus valores desagregados por pessoas autodeclaradas brancas, pretas e pardas⁵ devido ao atual perfil de raça/cor dos escravos modernos (BUONANNO; VARGAS, 2019; SOUZA, 2017; MANN, 1984; FERGUSSON; LARREGUY; RIAÑO, 2018).

⁵ Coletamos os dados dos Censos de 2000 e 2010 do IBGE e os interpolamos linearmente para atribuir valores aos anos não disponíveis.

4 Resultados

4.1 Análises descritivas

Analisando o panorama geral entre 1995 a 2013 da situação dos municípios sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Coeficiente de Gini, agrupados por Estados, observamos na [Tabela 1](#) que a média do IDH entre todos os municípios onde ocorreram resgates de escravos é maior do que a média observada em municípios onde não ocorreram operações de resgate, em um mesmo Estado.

Tabela 1 – Comparação de médias de IDH e Gini municipais em municípios com e sem a ocorrência de resgate de trabalhadores em situação análoga à escrava no período de 1995 a 2013.

UF	Média do IDH dos municípios			Média do Gini dos municípios		
	Com resgates	Sem resgates	Variação	Com resgates	Sem resgates	Variação
AC	0,576	0,499	-15%	0,745	0,63	-18%
AL	N/A	0,481	N/A	0,739	0,779	5%
AM	0,599	0,48	-25%	0,737	0,698	-6%
AP	N/A	0,568	N/A	0,839	0,701	-20%
BA	0,662	0,512	-29%	0,872	0,755	-16%
CE	N/A	0,532	N/A	0,831	0,811	-2%
ES	0,693	0,632	-10%	0,75	0,65	-15%
GO	0,666	0,627	-6%	0,703	0,681	-3%
MA	0,590	0,483	-22%	0,771	0,808	5%
MG	0,723	0,606	-19%	0,741	0,684	-8%
MS	0,703	0,616	-14%	0,743	0,749	1%
MT	0,662	0,62	-7%	0,812	0,788	-3%
PA	0,574	0,511	-12%	0,742	0,716	-4%
PB	0,649	0,5	-30%	0,814	0,753	-8%
PE	N/A	0,518	N/A	0,754	0,772	2%
PI	0,560	0,479	-17%	0,821	0,792	-4%
PR	0,675	0,647	-4%	0,758	0,701	-8%
RJ	0,689	0,651	-6%	0,754	0,736	-2%
RN	N/A	0,536	N/A	0,691	0,761	9%
RO	0,729	0,56	-30%	0,753	0,674	-12%
RR	N/A	0,551	N/A	0,602	0,639	6%
RS	0,666	0,661	-1%	0,692	0,571	-21%
SC	0,699	0,672	-4%	0,674	0,574	-17%
SP	0,785	0,689	-14%	0,822	0,714	-15%
TO	0,672	0,547	-23%	0,755	0,686	-10%

Em contrapartida, a maioria dos municípios onde ocorreram resgates apresentam um maior coeficiente de Gini do que aqueles onde não ocorreram resgates. Ou seja, os municípios com a presença de escravos contemporâneos possuem em média um maior IDH

e uma maior concentração de renda em relação aos demais municípios de seus Estados ao longo do período observado.

Tabela 2 – As três Unidades Federativas (UF) com a maior ocorrência de resgates de trabalhadores em condições análogas à escrava - 1995 a 2013

UF	Frequência de resgates	Percentual	Acumulado	Média IDHm	CNAE
PA	538	32,25%	32,2%	0,574	01414
MT	175	10,49%	42,75%	0,662	01414
MA	137	8,21%	50,96%	0,590	01414

Dentre os municípios com escravos contemporâneos, na [Tabela 2](#) verificamos que no mesmo período os Estados do Pará (PA), Mato Grosso (MT) e Maranhão (MA) foram, respectivamente, os três locais em que mais ocorreram operações de fiscalização e resgate, somando mais de 50% do total de operações no Brasil. Em ordem, a média dos IDH destes municípios, agrupados pelos estados, são: 0,574; 0,662; e 0,590, frente a uma média geral de 0,633 entre todos os municípios com escravos. Nestes três Estados, a atividade econômica com a maior frequência de operações com resgate é a criação de bovinos (CNAE 01414), atividade com a maior frequência também em mais de $\frac{1}{4}$ dos 25 estados observados.

4.2 Análise em base de dados painel

A [Tabela 3](#) apresenta o painel de regressão com duas variáveis independentes analisadas. Todos os modelos incluem efeito fixo *dummy* por ano e *cluster* de erro padrão em nível municipal. Na coluna 1 observamos que quanto menor foi a proporção de escravos clássicos pela população total nos municípios em 1872, maior o número de escravos contemporâneos nestas mesmas localizações. Especificamente, um aumento de 10% na população de escravos em 1872, corresponde a cerca de 16.69% menos escravos modernos nos municípios brasileiros no período analisado.

De maneira inversa, na coluna 2 verificamos que aquelas localizações que possuíam uma maior proporção de pessoas livres pela população total nos municípios em 1872, maior o número de escravos contemporâneos nesta mesma localização. Ou seja, um aumento de 10% na população livre em 1872, corresponde a um aumento de 24.09% escravos modernos nos municípios brasileiros no período analisado. Nas colunas 3, 4, 5 e 6, adicionamos os controles: 1) proporção da população autodeclarada preta e parda (agrupada em

Tabela 3 – Painel de regressão variáveis independentes - Escravos contemporâneos

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Variável Dependente: Escravos contemporâneos						
Log (Prop. pop. escrav./total - 1872)	-1.751*** (0.459)		-1.703*** (0.452)		-1.708*** (0.453)	
Log (Prop. pop. livre/total - 1872)		2.527*** (0.678)		2.506*** (0.669)		2.511*** (0.669)
Log (Prop. pop. negra/total)			-0.910*** (0.121)	-0.914*** (0.121)		
Log (Prop. pop. branca/total)					-0.798*** (0.109)	-0.801*** (0.109)
R^2	0.000	0.000	0.001	0.001	0.001	0.001
Observações	100563	100563	100563	100563	100563	100563

Nota: Todas as especificações incluem efeito fixo dummy por ano (não apresentado) e erros padrões clusterizados em nível municipal (entre parênteses).

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

negra pelo IBGE) sobre a população total nos municípios observados; e 2) proporção da população autodeclarada branca sobre o total da população. Pode-se observar que as variáveis independentes, além de manterem o mesmo sentido e significância, tiveram seus coeficientes minimamente impactados pelos controles. Ou seja, estes resultados apontam que a cor ou raça da população atual não são características que afetam os nossos modelos de compreensão das relações entre a escravidão clássica e a escravidão contemporânea brasileiras.

Em um segundo momento, na [Tabela 4](#), apresentamos o painel de regressão com ambas as variáveis independentes observadas junto ao conjunto total de controles selecionados. Igualmente, todos os modelos incluem efeito fixo *dummy* por ano e erros padrões clusterizados em nível municipal. Nas colunas 1 e 2 são replicados os mesmos modelos das colunas 1 e 2 da [Tabela 3](#), sem quaisquer controles. Já nas colunas 3 e 4 adicionamos os mesmos controles das colunas de 3 a 6 da [Tabela 3](#) somados a outros 16 controles justificados na [seção 3.3](#). Verificamos que tanto o sentido quanto a relevância e significância de nossas variáveis independentes permanecem iguais, sofrendo apenas uma variação relativamente pequena em seus coeficientes. Especificamente, na coluna 3, um aumento de 10% na população escrava em 1872, corresponde a uma redução de 19,51% de escravos modernos. Já na coluna 4, um aumento de 10% na população livre em 1872, corresponde a um aumento de 28,63% na população de escravos modernos.

A partir destes resultados podemos inferir que a proporção de escravos coloniais e a quantidade de escravos contemporâneos possuem uma relação inversamente proporcional robusta aos controles utilizados. Há que se considerar as limitações destes modelos no

Tabela 4 – Painel de regressão variáveis independentes e controles - Escravos contemporâneos

	(1)	(2)	(3)	(4)
Variável Dependente: Escravos contemporâneos				
Log (Prop. pop. escrav./total - 1872)	-1.751*** (0.459)		-2.047*** (0.547)	
Log (Prop. pop. livre/total - 1872)		2.527*** (0.678)		3.040*** (0.786)
Log (Prop. pop. negra/total)			-4.720*** (0.929)	-4.718*** (0.929)
Log (Prop. pop. branca/total)			3.354*** (0.783)	3.349*** (0.783)
Analfabetismo			-0.641 (0.889)	-0.609 (0.884)
Taxa de homicídios			0.717** (0.261)	0.717** (0.261)
Gini			0.590 (0.440)	0.592 (0.440)
Log (Densidade populacional)			-0.353*** (0.065)	-0.355*** (0.066)
Média de sal. mín. recebidos por trab. formal			-0.0668* (0.029)	-0.0670* (0.029)
Log (PIB per capta)			0.309 (0.171)	0.308 (0.171)
Dependência do gado			0.145*** (0.044)	0.146*** (0.044)
Dependência da soja			0.295 (0.267)	0.292 (0.267)
Dependência do açúcar			0.934* (0.379)	0.933* (0.379)
Dependência do café			0.288* (0.128)	0.287* (0.128)
Dist. do mun. à capital de sua UF			0.00143** (0.001)	0.00143** (0.001)
Média de funcionários formais no município			0.00260 (0.002)	0.00260 (0.002)
Log (Coleta de impostos)			0.132*** (0.025)	0.132*** (0.025)
Rede de esgoto			2.238*** (0.572)	2.250*** (0.572)
Água potável			-0.203 (0.273)	-0.201 (0.273)
Guardas municipais			-0.321** (0.124)	-0.318* (0.124)
R^2	0.000	0.000	0.008	0.008
Observações	100563	100563	71807	71807

Nota: Todas as especificações incluem efeito fixo dummy por ano (não apresentado) e erros padrões clusterizados em nível municipal (entre parênteses).

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

que se refere à interpretação da realidade para a utilização de uma metodologia com abordagem empírica, bem como possíveis variáveis de controle não exploradas neste trabalho que possam afetar significativamente nossos resultados. Contudo, podemos afirmar que nossos resultados não estão sujeitos a erros de reversão causal, ou seja, considerando a natureza e distanciamento no tempo das variáveis dependente e independentes, não existe a possibilidade de que a escravidão moderna explique a escravidão antiga. Por fim, com a

finalidade de testar a robustez de nossos resultados, na seção seguinte replicamos testes semelhantes sob outra perspectiva.

4.3 Análise em base de dados *cross-section*

Considerando que com o método de atribuição de códigos AMC aos municípios expandimos o nosso universo de observação de 459 códigos em 1872 para aproximadamente 100.000 em nossa base de dados painel entre 1995 e 2013, replicamos, em um segundo momento, os modelos apresentados na seção 4.2. A Tabela 5 e Tabela 6 replicam os modelos apresentados na seção 4.2, mas com a base de dados disposta em *cross-section*, na qual as variáveis foram agregadas por município, nossa menor unidade de observação possível, reduzindo significativamente o número de observações de aproximadamente 100.000 para cerca de 5300. Testamos se a expansão de 459 AMC em 1872 para mais de 100 mil observações até 2013 causou algum tipo viés nos resultados. Todos os nossos modelos neste teste incluem *cluster* de erro padrão em nível municipal¹. No processo de agregação, realizamos a média simples das variáveis de interesse.

Tabela 5 – Tabela de regressão variáveis independentes - Escravos contemporâneos

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Variável Dependente: Escravos contemporâneos						
Log (Prop. pop. escrav./total - 1872)	-1.457*** (0.317)		-1.032*** (0.301)		-1.070*** (0.298)	
Log (Prop. pop. livre/total - 1872)		2.107*** (0.462)		1.565*** (0.438)		1.604*** (0.434)
Log (Prop. pop. negra/total)			0.935*** (0.130)	0.950*** (0.130)		
Log (Prop. pop. branca/total)					-0.845*** (0.135)	-0.861*** (0.135)
R^2	0.003	0.003	0.008	0.008	0.007	0.007
Observações	5355	5355	5342	5342	5343	5343

Nota: Todas as especificações incluem erros padrões clusterizados em nível municipal (entre parênteses).

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Assim como os resultados obtidos na seção 4.2, a Tabela 5 mostra, na coluna 1, que quanto menor foi a proporção de escravos clássicos pela população total nos municípios em 1872, maior o número de escravos contemporâneos nestas mesmas localizações. Especificamente, um aumento de 10% na população escrava de 1872, representa uma redução de aproximadamente 14% no número de escravos modernos. Na coluna 2, novamente, o

¹ Confira no Apêndice E as estatísticas descritivas desta nova base de dados *cross-section* com variáveis agregadas por município.

inverso ocorre, as regiões que em 1872 possuíam uma maior proporção de pessoas livres em relação ao total da população, ou seja, um relativo menor número de escravos, hoje apresentam uma maior quantidade de escravos contemporâneos, ou seja, aumentando em 10% o número de pessoas livres em 1872, observamos um aumento de 20% na população de escravos contemporâneos. Nas colunas 3, 4, 5 e 6 adicionamos dois controles referentes à características de cor/raça da população atual (1995-2013) e os resultados se mostraram robustos. Embora notemos uma variação relativamente pequena dos coeficientes, eles permanecem com a mesma significância. Igualmente à [Tabela 3](#), nossos resultados mais uma vez apontaram que a cor ou raça da população atual não são características que afetam os nossos modelos de compreensão das relações entre a escravidão clássica e a escravidão contemporânea brasileiras.

Na [Tabela 6](#), adicionamos 16 outros controles aos modelos apresentados na [Tabela 5](#). Similarmente ao efeito observado na [Tabela 4](#), a adição destes novos controles em uma base de dados *cross-section* resultou em uma variação relativamente pequena dos coeficientes de nossas variáveis independentes, os quais permaneceram com a mesma significância. Ou seja, nas colunas 3 e 4, que possuem os efeitos controlados, respectivamente observamos que: 1) um aumento de 10% da população escrava em 1872, reduz em 12% os escravos contemporâneos nestes mesmos municípios; 2) um aumento de 10% na proporção de pessoas livres em 1872, aumenta em 18% o número de escravos modernos.

Os resultados obtidos nos modelos rodados nesta base de dados *cross-section* se mostraram robustos e apresentaram as mesmas direções e significâncias que foram encontradas nos modelos na base painel na [seção 4.2](#).

Tanto os modelos painel e *cross-section* contêm as seguintes variáveis de controle: taxa de homicídios, densidade populacional, média de salários mínimos de trabalhadores formais no município, dependência econômica do gado, do açúcar e do café, a distância do município à capital, a coleta de impostos e o acesso a rede de esgoto e segurança que se mantiveram significantes e na mesma direção. Conforme a discussão teórica apresentada na [Capítulo 2](#), os coeficientes destes controles nos permitem inferir a existência de uma relação positiva entre taxas de crimes violentos e escravidão moderna, ao passo em que há uma relação negativa com a prosperidade e renda dos trabalhadores formais nestas localizações, aferidas respectivamente pela densidade populacional e média de salários mínimos de empregos formais. Verifica-se também uma relação positiva com a dependência

Tabela 6 – Tabela de regressão variáveis independentes e controles - Escravos contemporâneos

	(1)	(2)	(3)	(4)
Variável Dependente: Escravos contemporâneos				
Log (Prop. pop. escrav./total - 1872)	-1.457*** (0.317)		-1.326*** (0.355)	
Log (Prop. pop. livre/total - 1872)		2.107*** (0.462)		1.988*** (0.514)
Log (Prop. pop. negra/total)			1.204* (0.591)	1.226* (0.590)
Log (Prop. pop. branca/total)			0.430 (0.610)	0.442 (0.609)
Analfabetismo			-0.431 (0.635)	-0.415 (0.631)
Taxa de homicídios			5.372*** (1.583)	5.368*** (1.583)
Gini			0.130 (0.247)	0.128 (0.247)
Log (Densidade populacional)			-0.195*** (0.045)	-0.196*** (0.045)
Média de sal. mín. recebidos por trab. formal			-0.170*** (0.039)	-0.170*** (0.039)
Log (PIB per capta)			0.103 (0.112)	0.102 (0.112)
Dependência do gado			0.0952** (0.036)	0.0956** (0.036)
Dependência da soja			0.475* (0.203)	0.473* (0.203)
Dependência do açúcar			0.742* (0.311)	0.741* (0.311)
Dependência do café			0.297** (0.102)	0.296** (0.102)
Dist. do mun. à capital de sua UF			0.000864** (0.000)	0.000862** (0.000)
Média de funcionários formais no município			0.00496 (0.003)	0.00496 (0.003)
Log (Coleta de impostos)			0.218*** (0.033)	0.218*** (0.033)
Rede de esgoto			1.346*** (0.315)	1.353*** (0.315)
Água potável			-0.0958 (0.261)	-0.0920 (0.261)
Guardas municipais			-0.217* (0.095)	-0.215* (0.095)
R^2	0.003	0.003	0.111	0.111
Observações	5355	5355	5230	5230

Nota: Todas as especificações incluem erros padrões clusterizados em nível municipal (entre parênteses).

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

municipal sobre setores da pecuária, do açúcar e do café. Nossas variáveis de capacidade estatal e entrega de serviços públicos nos sugerem situações distintas: embora a distância do município à capital de seu Estado, a coleta de impostos e a disponibilidade de rede de esgoto estejam positivamente relacionadas à escravidão contemporânea, o acesso à água potável e a presença de guardas municipais estão negativamente relacionadas, sendo que este último corrobora à relação positiva da taxa de homicídios.

Considerações Finais

Em nossos modelos, a proporção de escravos coloniais apresenta uma relação indireta ao número de escravos contemporâneos e se mostrou robusta à diversos controles. Regiões que em 1872 possuíam uma maior proporção de escravos entre as pessoas livres, hoje possuem uma menor quantidade de escravos contemporâneos. Rodamos nossos modelos com e sem controles em uma base de dados painel, na qual expandimos os AMC de 1872 até o ano de 2013; bem como também fizemos o movimento inverso, reduzimos o nosso universo de mais de 100 mil observações, agregando-as por média simples por município, gerando pouco mais de 5300 observações em uma base *cross-section*.

Ao observarmos os mapas na [Figura 1a](#) e [Figura 1b](#), notamos uma alteração em relação à distribuição e frequência de escravos em ambos os períodos, observação que corrobora com o reverso de nossos modelos. A relativa maior dispersão dos escravos apresentados na [Figura 1a](#) sugere a aceitação legal e institucionalizada da escravidão no Brasil em 1872. Comparativamente, a maior concentração geográfica de escravos modernos na [Figura 1b](#) reforça a característica da ilegalidade desta prática, a qual é realizada à sombra da lei atualmente. Além disso, as localizações em que trabalhadores foram resgatados da condição de escravos modernos apresentam uma maior média de IDH e Gini municipal em relação às médias dos demais municípios de seu próprio Estado. Ou seja, os territórios em que a mão-de-obra escrava contemporânea é empregada possuem em média um melhor desenvolvimento, mas também uma maior concentração de renda em relação a aqueles em que esta forma de trabalho não foi utilizada.

Ainda que [Caldeira \(2017\)](#), contrapondo-se a uma ideia latifundiária de concentração de riqueza, afirme que sim havia concentração de riqueza nos meios de produção do Brasil colônia, ele também afirma a existência de um grande grupo de produtores com menos de cinco escravos cada, e uma grande maioria de produtores independentes sem escravos, que somavam juntos 78% de todas as unidades produtivas no Brasil no século XIX. Baseando-se 1) nos resultados encontrados neste trabalho e o princípio da existência de grandes centros de atividades econômicas que se utilizavam da mão-de-obra de inúmeros escravos ao longo do século, bem como na maioria de pequenos produtores proprietários de escravos dispersos pelo território brasileiro; e 2) sobre os efeitos negativos no longo prazo da escravidão clássica

sobre a provisão de bens públicos, desenvolvimento econômico, desigualdade territorial, desigualdade de renda, pobreza, políticas de direitos humanos e capital social nos dias atuais apontados na [Capítulo 2](#), levantamos alguns questionamentos sobre a explicação deste reverso.

Em uma análise sobre as migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro no Brasil, [Costa \(2015\)](#) aponta que impossibilitados de se inserirem socialmente por meio do trabalho livre na fazendas onde eram cativos no Estado de São Paulo, muitas vezes porque seus trabalhos então realizados foram ocupados por mão-de-obra estrangeira branca, os libertos foram forçosamente buscar outros espaços em ascensão ([JACINO, 2012](#)). Já os libertos na região do sertão nordestino do país, lá sofreram com intensos períodos de seca, migrando para a região Norte e depois Sudeste com incentivos do governo. Além das migrações com finalidades de trabalho e mobilidade social, [Fraga Filho \(2009\)](#) e [Costa \(2015\)](#) identificaram movimentos de migração em busca pelo reencontro dos parentes separados pela escravidão, e também em busca do distanciamento do passado escravista. Aquelas localizações que em 1872 possuíam um intenso emprego da mão-de-obra escrava eram regiões de intensa atividade econômica que tiveram a mão-de-obra substituída por imigrantes, ao passo em que aquelas com baixo emprego da mão-de-obra escrava (ou a não utilização dela) possuíam relativamente baixa atividade econômica e atraíram os libertos.

Para a continuidade em futuras pesquisas, argumentamos que a manutenção do legado da escravidão ([GREEN; HULME, 2005](#); [ACEMOGLU; GARCÍA-JIMENO; ROBINSON, 2012](#); [FUJIWARA; LAUDARES; CAICEDO, 2019](#); [PAPADIA, 2019](#); [UTTERMARK, 2020](#)) possa ter causado um ambiente de permanência de um problema que não foi resolvido inteiramente. Os fluxos migratórios ([Fraga Filho, 2009](#); [JACINO, 2012](#); [COSTA, 2015](#); [FUJIWARA; LAUDARES; CAICEDO, 2019](#)) causados pela 1) chegada de imigrantes durante a escravidão; 2) chegada de imigrantes logo após a abolição da escravidão; 3) gradual substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado; aliado às 4) grandes transformações econômicas e políticas ao longo do tempo ([ACEMOGLU; JOHNSON; ROBINSON, 2002](#); [FERRAZ; FINAN; MARTINEZ-BRAVO, 2020](#)) podem ter deslocado problemas da escravidão clássica à áreas de relativamente baixo alcance do Estado² nos

² Embora nos resultados algumas de nossas variáveis de presença do Estado (coleta de impostos e a disponibilidade de rede de esgoto) estejam positivamente relacionadas à escravidão contemporânea, outro grupo de variáveis de presença do Estado (acesso à água potável e a presença de guardas municipais) estão negativamente relacionadas.

dias atuais, favorecendo assim o fenômeno do reverso da escravidão contemporânea no Brasil nessas localizações.

Referências

- ACEMOGLU, D.; GARCÍA-JIMENO, C.; ROBINSON, J. A. Finding Eldorado: Slavery and long-run development in Colombia. **Journal of Comparative Economics**, Association for Comparative Economic Studies, v. 40, n. 4, p. 534–564, nov 2012. ISSN 01475967. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jce.2012.07.003https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0147596712000601>.
- ACEMOGLU, D.; JOHSON, S.; ROBINSON, J. A. Reversal of Fortune : Geography and Institutions in the Making of the Modern World Income Distribution. **Quarterly Journal of Economics**, v. 117, n. 4, p. 1231–1294, 2002. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4132478?origin=JSTOR>.
- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. A. De Facto Political Power and Institutional Persistence. **American Economic Review**, v. 96, n. 2, p. 325–330, apr 2006. ISSN 00028282. Disponível em: <https://pubs.aeaweb.org/doi/10.1257/000282806777212549>.
- ACEMOGLU, D. et al. The Economics of Labor Coercion. **Econometrica**, v. 79, n. 2, p. 555–600, 2011. ISSN 0012-9682. Disponível em: <http://doi.wiley.com/10.3982/ECTA8963>.
- ARBEX, A.; GALIZA, M.; OLIVEIRA, T. A política de combate ao trabalho escravo no período recente. **Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise**, n. 64, p. 111–137, 2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8385/1/bmt_64_pol{í}ti.
- Assembleia Geral das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>.
- BARELLI, W.; VILELA, R. Trabalho escravo: hoje. **Estudos Avançados**, v. 14, n. 38, p. 5–29, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v14n38/v14n38a02.pdf>.
- BOBONIS, G. J.; MORROW, P. M. Labor coercion and the accumulation of human capital. **Journal of Development Economics**, Elsevier B.V., v. 108, p. 32–53, 2014. ISSN 03043878. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jdeveco.2014.01.004>.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal**. Diário Oficial da União, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm.
- BRASIL. **Altera o art.º 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo**. Diário Oficial da União, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.803.htm#art149.
- BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação**. Diário Oficial da União, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil%5C_03/%5C_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm.

BUONANNO, P.; VARGAS, J. F. Inequality, crime, and the long run legacy of slavery. **Journal of Economic Behavior and Organization**, Elsevier B.V., v. 159, p. 539–552, 2019. ISSN 01672681. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jebo.2017.12.022>.

CALDEIRA, J. **História da riqueza no Brasil: Cinco séculos de pessoas, costumes e governos**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Estação Brasil, 2017. 793 p. ISBN 9788556080264.

COSTA, C. E. C. da. Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940). **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 16, n. 30, p. 101–126, jun 2015. ISSN 2237-101X. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2015000100101&lng=pt&tlng=pt.

CUSSEN, C.; BARRAZA, J. J. M. The economics of urban slaveholding in Santiago, Chile, 1773-1810. **Revista de Historia Económica / Journal of Iberian and Latin American Economic History**, v. 39, n. 1, p. 99–127, mar 2020. ISSN 0212-6109. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0212610920000075/type/journal_article.

DOTTRIDGE, M. A história da proibição da escravidão. In: SAKAMOTO, L. (Ed.). **Escravidão Contemporânea**. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2020. cap. 2.

EHRL, P. Minimum comparable areas for the period 1872-2010: an aggregation of Brazilian municipalities. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 47, n. 1, p. 215–229, mar 2017. ISSN 0101-4161. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612017000100215&lng=en&tlng=en.

ESTERCI, N. **Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro, RJ: SciELO, 2008. 104 p. ISBN 9788599662618. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/coordenacao/comissoes-e-grupos-de-trabalho/escravidao-contemporanea-migrado-1/notas-tecnicas-planos-e-oficinas/ESTERCI_Escravos_da_desigualdade.pdf_28_10_2008_14_09_15.pdf.

FERGUSON, L.; LARREGUY, H.; RIAÑO, J. F. Political Competition and State Capacity: Evidence from a Land Allocation Program in Mexico. **Working Paper**, n. 0011, 2018. Disponível em: http://vox.lacea.org/files/Working_Papers/lacea_wps_0011_fergusson_larreguy_riano.pdf.

FERRAZ, C.; FINAN, F.; MARTINEZ-BRAVO, M. Political power, elite control, and long-run development: evidence from Brazil. **NBER Working Paper Series**, v. 53, n. 9, p. 1689–1699, 2020. ISSN 1098-6596. Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w27456>.

Fraga Filho, W. Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo bahiano após a Abolição. **Cad. AEL**, v. 14, n. 26, p. 36, 2009.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. 48. ed. São Paulo: Global, 2003. 719 p.

FUJIWARA, T.; LAUDARES, H.; CAICEDO, F. V. Tordesillas , Slavery and the Origins of Brazilian Inequality. n. January, p. 1–56, 2019.

GOMES, L. **Escravidão**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Globo Livros, 2019. 504 p. ISBN 9786580634033.

- GREEN, M.; HULME, D. From correlates and characteristics to causes: thinking about poverty from a chronic poverty perspective. **World Development**, v. 33, n. 6, p. 867–879, jun 2005. ISSN 0305750X. Disponível em: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0305750X05000380>.
- HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Schwarcz LTDA., 1936. v. 53. 220 p. ISBN 85-7164-448-9.
- IBGE. **Recenseamento do Brazil em 1872**. 1874. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>.
- ILO. **C029 - Forced Labour Convention, 1930 (No. 29)**. 1930. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C029.
- ILO. **C105 - Abolition of Forced Labour Convention, 1957 (No. 105)**. 1957. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C105.
- International Labour Organization; Walk Free Foundation. **Global Estimates of Modern Slavery: Forced Labour and Forced Marriage**. Genebra: [s.n.], 2017. 68 p. ISBN 9789221301325. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_575479.pdf.
- ISSA, D. Reification and the Human Commodity: Theorizing Modern Slavery in Brazil. **Latin American Perspectives**, v. 44, n. 6, p. 90–106, nov 2017. ISSN 0094-582X. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0094582X17727480>.
- JACINO, R. **O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição – 1912/1920**. 204 p. Tese (Doutorado) — Universidade de São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11042013-093449/publico/2012_RamatisJacino_VCorr.pdf.
- Liga das Nações. **Slavery Convention**. 1926. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/slaveryconvention.aspx>.
- MANN, M. The autonomous power of the state: its origins, mechanisms and results. **European Journal of Sociology / Archives Européennes**, v. 25, n. 2, p. 185–213, 1984. Disponível em: <http://commons.princeton.edu/wp-content/uploads/sites/39/2017/09/Mann-Autonomous-Power.pdf>.
- Ministério Público do Trabalho. Trabalho escravo no Brasil em retrospectiva : Referências para estudos e pesquisas. 2012. Disponível em: <https://trt15.jus.br/sites/porta1/files/roles/trabalho-escravo/Artigos/RetrospectivaTrabalhoEscravo.pdf>.
- NORTH, D. C. Institutions. **American Economic Association**, v. 5, n. 1, p. 97–112, 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1942704>.
- NUNN, N. The long-term effects of Africa's slaves trades. **The Quarterly Journal of Economics**, n. February 2008, p. 139–176, 2008. Disponível em: https://scholar.harvard.edu/files/nunn/files/empirical_slavery.pdf.
- O'CONNELL, H. A.; CURTIS, K. J.; DEWAARD, J. Population change and the legacy of slavery. **Social Science Research**, Elsevier Inc., v. 87, n. 2019, p. 102413, 2020. ISSN 0049089X. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ssresearch.2020.102413>.

- PAPADIA, A. *Slaves, Migrants and Development in Brazil, 1872-1923*. Fiesole, p. 1872–1923, 2019. Disponível em: <https://cadmus.eui.eu/handle/1814/63508>.
- PHILLIPS, N.; SAKAMOTO, L. Global Production Networks, Chronic Poverty and ‘Slave Labour’ in Brazil. **Studies in Comparative International Development**, v. 47, n. 3, p. 287–315, sep 2012. ISSN 0039-3606. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12116-012-9101-z>
<http://link.springer.com/10.1007/s12116-012-9101-z>.
- PINSKY, J. **A escravidão no Brasil**. 21. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 83 p. ISBN 9788572447805.
- Plataforma SmartLab. **Perfil dos casos de trabalho escravo**. 2020. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=perfilCasosTrabalhoEscravo>.
- QUIJANO, A. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. 2000. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140507042402/eje3-8.pdf>.
- QUIRK, J. F. The Anti-Slavery Project: Linking the Historical and Contemporary. **Human Rights Quarterly**, v. 28, n. 3, p. 565–598, 2006. ISSN 1085-794X. Disponível em: http://muse.jhu.edu/content/crossref/journals/human_rights_quarterly/v028/28.3quirk.html.
- REIS, E. J. et al. Áreas Mínimas Comparáveis Para Os Períodos Intercensitários. **1o Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**, p. 16, 2011. Disponível em: https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/REIS_EUSTAQUIO_JOSE_R_ET_AL.pdf.
- SOUZA, C. Modernização do Estado e construção de capacidade burocrática para a implementação de políticas federalizadas. In: **Revista de Administração Pública**. [s.n.], 2017. v. 51, n. 1, p. 27–45. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782017000400003&lang=pt.
- UTTERMARK, M. J. What Determines Social Capital? Evidence from Slavery’s Legacy in the United States and Brazil. **Social Forces**, v. 98, n. 4, p. 1773–1800, jun 2020. ISSN 0037-7732. Disponível em: <https://academic.oup.com/sf/article/98/4/1773/5602372>.
- WRIGHT, G. Slavery and Anglo-American capitalism revisited. **The Economic History Review**, v. 73, n. 2, p. 353–383, may 2020. ISSN 0013-0117. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/ehr.12962>.

Apêndices

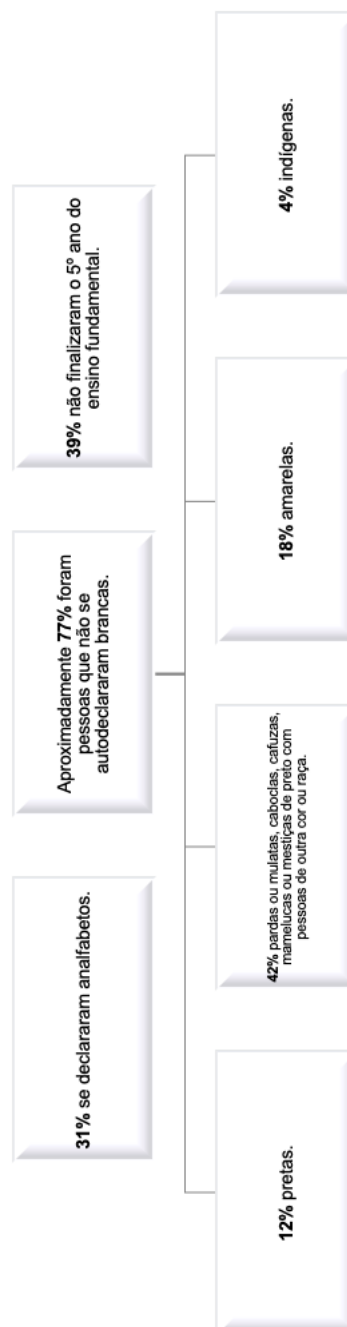
APÊNDICE A – Normas da OIT

Quadro 1 – Normas Internacionais sobre Trabalho Forçado (Organização Internacional do Trabalho)

Norma	Assunto	Ano de adoção - OIT	Entrada em Vigor - OIT	Ratificada pelo Brasil?	Entrada em Vigor no Brasil
CO29 - Convenção sobre o trabalho forçado	Dispõe sobre condições específicas em que o trabalho forçado/obrigatório poderia ser empregado, de maneira transitória.	1930	01/05/1932	Sim	25/04/1957
CO105 - Convenção relativa à abolição do trabalho forçado	Dispõe sobre o comprometimento em abolir toda forma de trabalho forçado/obrigatório, nas condições apresentadas, adotando as medidas necessárias.	1957	17/01/1959	Sim	18/06/1965
P029 - Protocolo de 2014 relativo à Convenção sobre o trabalho forçado	Dispõe, em relação à Convenção 29 de 1930 buscando sanar lacunas, sobre: 1) as medidas a serem adotadas para a abolição e prevenção do trabalho forçado, da proteção das vítimas e seu acesso à assistência social e jurídica; 2) a criação de uma política/plano nacional de combate ao trabalho forçado alinhado à organizações de trabalhadores e outros grupos interessados.	2014	09/11/2016	Não	-
R203 - Recomendação sobre o trabalho forçado (medidas complementares)	Dispõe sobre a mesma temática do Protocolo 29 de 2014 acerca das orientações específicas sobre as medidas para a abolição e prevenção do trabalho forçado.	2014	Não se aplica	Não se aplica	Recomendação submetida ao Brasil

APÊNDICE B – Perfil de raça/cor e educação

Figura 2 – Nível de escolaridade e autodeclaração de cor ou raça de escravos contemporâneos resgatados no período de 2003 a 2018.



APÊNDICE C – Análise descritiva das variáveis da base tipo painel

Tabela 7 – Tabela de estatísticas descritivas - Dados em painel

Variável	Média	Desvio Padrão	Mín.	Máx.	N
Escravos contemp.	0.423	8.448	0	1064	101870
Log (Prop. escrav./livre - 1872)	0.157	0.118	0.006	0.853	100563
Log (Prop. livre/escrav. - 1872)	2.026	0.78	-0.298	5.113	100563
Log (Prop. pop. escrav./total - 1872)	0.127	0.077	0.006	0.454	100563
Log (Prop. pop. livre/total - 1872)	0.62	0.051	0.355	0.690	100563
Log (Prop. pop. branca/negra)	0.781	0.108	0.614	0.973	101870
Log (Prop. pop. negra/brancas)	0.621	0.092	0.475	0.78	101870
Log (Prop. pop. negra/total)	0.419	0.311	0	2.06	101870
Log (Prop. pop. branca/total)	0.47	0.336	0	2.23	101870
Analfabetismo	1.195	0.123	0.993	1.862	101181
Taxa de homicídios	0.013	0.233	0	22	101870
Gini	0.708	0.123	0	0.994	101381
Log (Coleta de impostos)	12.427	2.332	0	23.575	96153
Log (Densidade populacional)	3.203	1.246	0.073	9.162	101870
Média de sal. mín. recebidos por trab. formal	1.695	1.002	0	30.165	95589
Guardas municipais	0.144	0.351	0	1	101870
Log (PIB per capta)	1.862	0.757	0.01	8.309	101870
Dependência do gado	1.703	1.196	0	10.208	101870
Dependência da soja	0.092	0.195	0	1	85356
Dependência do açúcar	0.099	0.219	0	1	85319
Dependência do café	0.056	0.161	0	1	85369
Dist. do mun. à capital de sua UF	259.679	164.405	0	1476.277	101114
Média de funcionários formais no município	10.493	29.643	1	5101.667	95589
Rede de esgoto	0.114	0.145	0	0.909	99751
Água potável	0.759	0.251	0	1	99751

APÊNDICE D – Geração de Áreas Mínimas Comparáveis

Figura 3 – Exemplo de linha histórica de municípios utilizados na criação de um código AMC

code2010	data1872	data1900	data1911	data1920	data1933	data1960	data1970
3148905						desm. de Itapecerica	Pedra do Indaiá
3164605						desm. de Itapecerica	Sao Sebastiao do Oeste
3110400						desm. de Itapecerica	Camacho
3122306		desm. de Itapecerica	Henrique Galvao	Divinopolis	Divinopolis	Divinopolis	Divinopolis
3133501	Tamandua	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica	Itapecerica
3111200	desm. de Tamandua	Campo Bello	Campo Bello	Campo Belo	Campo Bello	Campo Belo	Campo Belo
3112000				desm. de Campo Bello		Candeias	Candeias
3120201						Cristais	Cristais
3100807						desm. de Campo Bello	Anuanil

Fonte: Extraída de Ehrl (2017)

A Figura 3 exemplifica uma linha histórica iniciada pelo município Tamanduá, em 1872, e finalizada com os municípios: Pedra do Indaiá, São Sebastião do Oeste, Camacho, Divinópolis, Itapecerica (nome do antigo Tamanduá originário), Campo Belo, Candeias, Cristais e Aguanil em 1970. Nesta situação, a todos os municípios da área pontilhada após 1872 o mesmo código AMC é atribuído, pois derivam de um único município no ano de 1872.

APÊNDICE E – Análise descritiva das variáveis da base tipo *cross-section*

Tabela 8 – Tabela de estatísticas descritivas - Dados em *cross-section*

Variável	Média	Desvio Padrão	Mín.	Máx.	N
Escravos contemp.	0.339	2.108	0	69.600	5424
Log (Prop. escrav./livre - 1872)	0.157	0.118	0.006	0.853	5355
Log (Prop. livre/escrav. - 1872)	2.021	0.78	-0.298	5.113	5355
Log (Prop. pop. escrav./total - 1872)	0.128	0.077	0.006	0.454	5355
Log (Prop. pop. livre/total - 1872)	0.619	0.051	0.355	0.690	5355
Log (Prop. pop. branca/negra)	0.908	0.75	0.044	5.078	5411
Log (Prop. pop. negra/brancas)	0.824	0.564	0.006	3.137	5411
Log (Prop. pop. negra/total)	0.384	0.171	0.006	0.693	5411
Log (Prop. pop. branca/total)	0.394	0.165	0.014	0.781	5412
Analfabetismo	1.194	0.114	1.01	1.541	5424
Taxa de homicídios	0.008	0.073	0	3	5424
Gini	0.706	0.117	0	0.989	5419
Log (Coleta de impostos)	12.375	1.69	5.746	22.728	5423
Log (Densidade populacional)	3.234	1.262	0.134	9.102	5424
Média de sal. mín. recebidos por trab. formal	1.699	0.555	0.634	11.496	5422
Guardas municipais	0.144	0.313	0	1	5424
Log (PIB per capta)	1.862	0.570	0.865	4.853	5424
Dependência do gado	1.691	1.112	0	7.245	5424
Dependência da soja	0.093	0.184	0	0.913	5423
Dependência do açúcar	0.099	0.208	0	1	5423
Dependência do café	0.055	0.157	0	0.956	5423
Dist. do mun. à capital de sua UF	256.875	163.146	0	1476.277	5367
Média de funcionários formais no município	10.404	16.55	1	678.73	5422
Rede de esgoto	0.112	0.135	0	0.892	5317
Água potável	0.76	0.205	0.002	0.998	5317

APÊNDICE F – Descrição das variáveis

Quadro 2 – Descrição das variáveis utilizadas nos modelos

Variável	Descrição
Escravos contemporâneos	Trabalhador resgatado em situação de trabalho análoga à escrava de acordo com o Art.º 149 do Código Penal Brasileiro
Prop. escrav./livre - 1872	Proporção de escravos sobre o total de pessoas livres em 1872
Prop. livre/escrav. - 1872	Proporção de pessoas livres sobre o total de escravos em 1872
Prop. pop. escrav./total - 1872	Proporção da população escrava sobre o total da população (escrava + livre) em 1872
Prop. pop. livre/total - 1872	Proporção da população livre sobre o total da população (escrava + livre) em 1872
Prop. pop. branca/negra	Proporção da população autodeclarada branca sobre a população autodeclarada negra (1995-2013)
Prop. pop. negra/brancas	Proporção da população autodeclarada negra sobre a população autodeclarada branca (1995-2013)
Prop. pop. negra/total	Proporção da população autodeclarada negra sobre o total da população (1995-2013)
Prop. pop. branca/total	Proporção da população autodeclarada branca sobre o total da população (1995-2013)
Analfabetismo	Taxa de analfabetismo no município
Taxa de homicídios	Taxa de homicídios no município
Gini	Coefficiente de gini no município
Coleta de impostos	Recolhimento tributário de impostos
Densidade populacional	Densidade populacional do município
Média de sal. mín. recebidos por trab. formal	Média de salários mínimos recebidos por trabalhadores formais no município
Guardas municipais	Indica a existência de guarda municipal
PIB per capita	Pib per capita municipal
Dependência do gado	Dependência municipal sobre o gado
Dependência da soja	Dependência municipal sobre a soja
Dependência do açúcar	Dependência municipal sobre o açúcar
Dependência do café	Dependência municipal sobre o café
Dist. do mun. à capital de sua UF	Distância do município à capital de sua Unidade Federativa
Média de funcionários formais no município	Número médio de funcionários no município
Rede de esgoto	Taxa de casas com esgoto encanado
Água potável	Taxa de casas com água encanada